

CITAÇÕES

ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO DISCIPLINAR DA LIGA BARRETENSE DE FUTEBOL 09/10/2008

Aos nove (09) dias do mês de outubro (10) do ano de dois mil e oito (2008), às 18:30 horas, na sede da Liga Barretense de Futebol, situada na avenida 7, nº 1265, reuniu-se a Comissão Disciplinar da Liga Barretense de Futebol, assim composta: **Presidente: DR. JOSÉ MARIA DOS SANTOS**, **Secretário: DR. EDUARDO LUIZ NUNES**; e o **Membro Efetivo: DR. JOÃO DE SOUZA JUNIOR**; para conhecerem e deliberarem sobre os registros e ocorrências anotados nas súmulas e relatórios dos árbitros e representantes, relativos aos jogos realizados no dia 04/10/2008, do Torneio Integração Plínio dos Santos. Do relatado pelos árbitros e representantes, a comissão deliberou o seguinte:

DENUNCIAR OS ATLETAS, DIRIGENTES E EQUIPES ABAIXO RELACIONADOS POR INFRAÇÃO AO REGULAMENTO DA COMPETIÇÃO – ANEXO DISCIPLINAR – PORTARIA 01/2008, A SABER:

TORNEIO INTEGRAÇÃO PLÍNIO DOS SANTOS

ATLETAS

- 402 - David Formiga Dias, nº 16 – equipe Camarões – art. 5º, VII
- 403 - Victor de Moraes Magalhães Peco, nº 11 – equipe Exposição – art. 5º, VIII
- 404 - Randerson de Souza Lima, nº 19 – equipe Aeroporto – art. 5º, I

- 405 - Guilherme Rodrigues G. Gomes, nº 06 – equipe Mutirão – art. 5º, VIII – **suspensão preventivamente**
- 406 - Jeferson de Oliveira Rodrigues, nº 15 – equipe Mutirão – art. 5º, VIII – **suspensão preventivamente**
- 407 - Matheus do Nascimento, nº 02 – equipe Mutirão – art. 5º, VI – **suspensão preventivamente**
- 408 - Weverton Wallace M. do Nascimento, nº 03 – equipe Mutirão – art. 5º, VI – **suspensão preventivamente**
- 409 - Hector Willain Rodrigues, nº 04 – equipe Mutirão – art. 5º, VI – **suspensão preventivamente**
- 410 - Caio Theodoro Ferreira Gomes, nº 05 – equipe Mutirão – art. 5º, VI – **suspensão preventivamente**
- 411 - Luan Cavallini Costa, nº 08 – equipe Mutirão – art. 5º, VI – **suspensão preventivamente**
- 412 - Caio Augusto Bonfim, nº 09 – equipe Mutirão – art. 5º, VI – **suspensão preventivamente**
- 413 - Mario de Oliveira, nº 10 – equipe Mutirão – art. 5º, VI – **suspensão preventivamente**
- 414 - José Victor Mattos Souza, nº 11 – equipe Mutirão – art. 5º, VI – **suspensão preventivamente**
- 415 - Humberto José Muniz Junior, nº 12 – equipe Mutirão – art. 5º, VI – **suspensão preventivamente**
- 416 - Jean Luiz de Lima, nº 14 – equipe Mutirão – art. 5º, VI – **suspensão preventivamente**
- 417 - Alex Aparecido Marim, nº 16 – equipe Mutirão – art. 5º, VI – **suspensão preventivamente**
- 418 - Igor de Souza Matos, nº 17 – equipe Mutirão – art. 5º, VI – **suspensão preventivamente**
- 419 - Joreu Vieira Damião, nº 18 – equipe Mutirão – art. 5º, VI – **suspensão preventivamente**
- 420 - Kaique Narciso dos Santos, nº 19 – equipe Mutirão – art. 5º, VI – **suspensão preventivamente**
- 421 - Bruno Marques da Silva, nº 20 – equipe Mutirão – art. 5º, VI – **suspensão preventivamente**

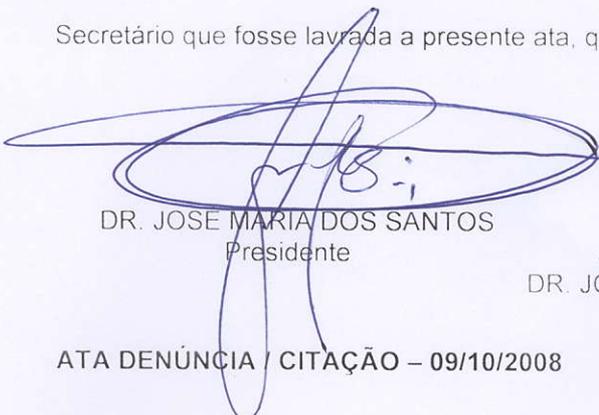
DIRIGENTES

- 422 - Carlos Henrique – diretor da equipe Mutirão – art. 4º, VII e XII – **suspensão preventivamente**
- 423 - Reginaldo Narcizo – diretor da equipe Mutirão art. 4º, VII e XII – **suspensão preventivamente**
- 424 - Maria Conceição – diretor da equipe Mutirão art. 4º, VII e XII – **suspensão preventivamente**

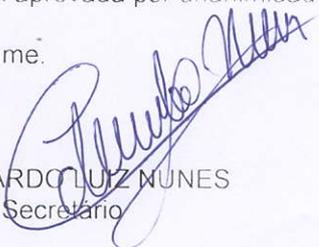
Deliberou afixar esta ata no mural de costume para o fim de “CITAR” os dirigentes, atletas e equipes acima identificados, para, querendo, oferecer defesa na forma do regulamento da competição, protocolado na sede da LIGA, endereçado à Comissão Disciplinar, e “INTIMADO” para comparecer na sessão de instrução e julgamento, “**se de seu interesse**”, que realizar-se-á no dia 16/10/2008 (QUINTA-FEIRA) às 18:30 horas na sede da LIGA BARRETENSE DE FUTEBOL.

Concluídos os trabalhos, o Sr. Presidente determinou ao Secretário que fosse lavrada a presente ata, que após lida e achada conforme foi aprovada por unanimidade

Publique-se no lugar de costume.


DR. JOSÉ MARIA DOS SANTOS
Presidente


DR. JOÃO DE SOUZA JUNIOR
Membro Efetivo


DR. EDUARDO LUIZ NUNES
Secretário